EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/03/12

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0233
Em 27/03/2012
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº.025/2012

"FIXA VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o **Anexo I** da Lei Municipal nº 582, de 21 de dezembro de 2005, passando a valer o **Anexo I** desta Lei.

Art. 2º - O § 1º do artigo 30 da Lei Municipal nº 568, de 07 de novembro de 2005, passa a valer com a seguinte redação.

Art. 30.....

§ 1º. O tempo destinado a hora/aula corresponderá a 2/3 (dois terços) da carga horária semanal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Município de Marechal Floriano.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 27 de março de 2012.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ANEXO I

TABELA DE NIVEL E PADRÃO

Classe	Nível	PADRÃO/PROGRESSÃO														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PA	I	906,87	952,21	999,82	1049,81	1102,30	1157,42	1215,29	1276,05	1339,86	1406,85	1477,19	1551,05	1628,60	1710,04	1795,54
	II	906,87	952,21	999,82	1049,81	1102,30	1157,42	1215,29	1276,05	1339,86	1406,85	1477,19	1551,05	1628,60	1710,04	1795,54
	III	906,87	952,21	999,82	1049,81	1102,30	1157,42	1215,29	1276,05	1339,86	1406,85	1477,19	1551,05	1628,60	1710,04	1795,54
	IV	938,16	985,07	1034,32	1086,04	1140,34	1197,35	1257,22	1320,08	1386,09	1455,39	1528,16	1604,57	1684,80	1769,04	1857,49
	V	999,88	1049,87	1102,36	1157,48	1215,36	1276,13	1339,93	1406,93	1477,28	1551,14	1628,70	1710,13	1795,64	1885,42	1979,69
	VI	1098,63	1153,56	1211,24	1271,80	1335,39	1402,16	1472,27	1545,88	1623,17	1704,33	1789,55	1879,03	1972,98	2071,63	2175,21
PB	IV	938,16	985,07	1034,32	1086,04	1140,34	1197,35	1257,22	1320,08	1386,09	1455,39	1528,16	1604,57	1684,80	1769,04	1857,49
	V	999,88	1049,87	1102,36	1157,48	1215,36	1276,13	1339,93	1406,93	1477,28	1551,14	1628,70	1710,13	1795,64	1885,42	1979,69
	VI	1098,63	1153,56	1211,24	1271,80	1335,39	1402,16	1472,26	1545,88	1623,17	1704,33	1789,55	1879,03	1972,98	2071,63	2175,21
PP	IV	999,88	1049,87	1102,37	1157,48	1215,36	1276,13	1339,93	1406,93	1477,27	1551,14	1628,70	1710,13	1795,64	1885,42	1979,69
	V	1098,63	1153,56	1211,24	1271,80	1335,39	1402,16	1472,27	1545,88	1623,18	1704,33	1789,55	1879,03	1972,98	2071,63	2175,21
	VI	1160,35	1218,37	1279,28	1343,25	1410,41	1480,93	1554,98	1632,73	1714,36	1800,08	1890,09	1984,59	2083,82	2188,01	2297,41

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Impacto Orçamentário e Financeiro
Poder Executivo Municipal
Ano de entrada em vigor: 2012
Exercícios Projetados: 2012 e 2013-2014

1 – Despesa Total com Pessoal no Exercício de 2011 do Poder Executivo (últimos 12 meses):

Discriminação	Até Dezembro de 2011
Total da Despesa com Pessoal	14.985.567,90
Receita Corrente Liquida – RCL de 2011	32.937.107,06
% do Total da Despesa com Pessoal	**45,50**
Limite Máximo – 54,00%	17.786.037,81
Limite Prudencial – 51,30%	16.896.735,92

Gasto Atual com Pessoal - Até Fevereiro de 2012

Discriminação	Valor
Despesa com pessoal dos últimos 12 meses	R$ 15.331.647,03
Receita Corrente Liquida - RCL últimos 12 meses	R$ 33.645.332,48
Percentual da Despesa com Pessoal (%)	45,57

Limite Máximo - 54%	R$ 18.168.479,54
Limite Prudencial - 51,30%	R$ 17.260.055,56

OBS.: Receita corrente liquida e despesa com pessoal total dos últimos 12 meses (março/2011 a fevereiro de 2012).

2 – Projeções:
Exercício de 2012

Previsão de Gastos com pessoal para 2012

Discriminação	Valor
Despesa com Pessoal para 2012	R$ 16.791.124,92
Receita Corrente Liquida - para 2012	R$ 34.765.362,42
Percentual da Despesa com Pessoal (%)	48,30

Limite Máximo - 54%	R$ 18.773.295,71
Limite Prudencial - 51,30%	R$ 17.834.630,92

OBS.: A Receita corrente liquida foi considerada a realizada no ano de 2011, adicionando somente o crescimento previsto nas receitas do fundeb para 2012.
Quanto a despesa foi considerada com base na folha de pagamento do mês de fevereiro após o reajuste de 10%

Previsão de Gastos com pessoal para 2012 c/ aumento magistério

Discriminação	Valor
Despesa com Pessoal para 2012 (I)	R$ 16.791.124,92
Aumento previsto do magistério (II)	R$ 757.775,55
Gasto total com pessoal (I + II)	R$ 17.548.900,47
Receita Corrente Liquida - para 2012	R$ 34.765.362,42
Percentual da Despesa com Pessoal (%)	50,48

Limite Máximo - 54%	R$ 18.773.295,71
Limite Prudencial - 51,30%	R$ 17.834.630,92

OBS.: A Receita corrente liquida foi considerada a realizada no ano de 2011, adicionando somente o crescimento previsto nas receitas do fundeb para 2012.
Quanto a despesa foi considerada com base na folha de pagamento do mês de fevereiro após o reajuste de 10%

3 – Projeções:
Exercício de 2013

Discriminação	Até Dezembro de 2013
Total da Despesa com Pessoal	17.548.900,47
Receita Corrente Liquida – RCL **prevista para 2013**	36.000.000,00
% do Total da Despesa com Pessoal	**48,75**
Limite Máximo – 54,00%	19.440.000,00
Limite Prudencial – 51,30%	18.468.000,00

4 – Projeções:
Exercício de 2014

Discriminação	Até Dezembro de 2014
Total da Despesa com Pessoal	17.548.900,47
Receita Corrente Liquida – RCL **prevista para 2014**	37.900.000,00
% do Total da Despesa com Pessoal	**46,30**
Limite Máximo – 54,00%	20.466.000,00
Limite Prudencial – 51,30%	19.442.700,00

5 – Declaração do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Declaro para fins legais, que as despesas decorrentes do aumento salarial para o magistério municipal estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, e que, existe e existirá recursos financeiros e orçamentários suficientes para dar cobertura ao aumento de despesas aqui propostos.

Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Tendo em vista a competência do Poder Executivo para iniciativa de Projeto de Lei que fixa o salário base dos servidores municipais e ainda o que determina a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica.

Apresentamos a proposta de nova base de vencimentos para os profissionais do magistério do Município de Marechal Floriano, atendendo assim ao piso mínimo nacional do magistério.

Informamos que o limite de gasto do Poder Executivo ao término do exercício de 2011, ficou em 45,50% abaixo dos limites legais (limite máximo e prudencial), assim com a adequação proposta obedecemos ao limite prudencial, conforme impacto orçamentário e financeiro que acompanha o presente Projeto de Lei.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, ES - CEP 29255-000
Telefax: (27) 3288-1111 / 1367